



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2025

“REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 361/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Fica revogado a Portaria nº **361/2024 de 07/10/2024** que concede ao Servidor **JOSÉ NILSON GUEDES, CHEFE DE SEÇÃO DE IMPRENSA**, junto à Secretaria Municipal de Governo **DISPENSA DO REGISTRO DIÁRIO DE FREQUÊNCIA**, com fulcro no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Complementar nº 001/2005, considerando as características das atribuições desempenhado pelo servidor.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal